

TERMO ADITIVO Nº 06/2019
ao TERMO DE CONTRATO Nº 014/2016/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2017/0000176-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: AUDIRE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AUDIOLOGIA LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL UNIVERSAL - TANU PARA AS MATERNIDADES MUNICIPAIS E SOB GESTÃO MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 (doze) meses, a partir de 12/02/2019; renúncia da aplicação de reajuste.

NOTA DE EMPENHO Nº: 17.733/2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.263.585,48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 28 dias do mês de Fevereiro do ano de **2019**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua General Jardim, 36, 3º andar, compareceram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por sua Coordenadora da Coordenadoria de Atenção a Saúde, Sra. **IVANILDA ARGENAU MARQUES**, RF: 5484961, por força da competência delegada pela Portaria 164/2019-SMS.G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AUDIRE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AUDIOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.912.514/0001-62, com sede na Rua Itapiru, nº 739 – Apt. 101, Bairro Saúde, São Paulo/SP, CEP 04.143-010, por sua representante legal, Senhora **ALINE ABOBOREIRA**, portadora do RG nº 43.363.791-2 SSP/SP e do CPF nº 324.287.288-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 06/2019**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 014654470 publicado no D.O.C de 21/02/2019 - pg. 60, retificado pelo Despacho 015020380, publicado no D.O.C de 27/02/2019 – pg. 68, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:




CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato 014/2016/SMS-1/CONTRATOS pelo período de 12 (doze) meses a contar de **12/02/2019** a **12/02/2020**, pelo valor total estimado de R\$ 1.263.585,48 (Um Milhão, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 105.298,79 (Cento e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) e o unitário da triagem de R\$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o índice de reajuste para que passe a valer o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE, nos termos da Portaria 389/2017/SF.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em face da solicitação de renúncia do reajuste, através do Ofício 068/2019 (014972532), respondida pela empresa através da carta instruída em SEI 014972706, fica consignada a **não aplicação** do reajuste anual de preços para o Contrato 014/2016/SMS-1/CONTRATOS, do processo em epígrafe, no período de 12/02/2019 a 12/02/2020. Fica estipulado novo lo a partir de 12/02/2019.

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 17.733/2019 no valor de R\$ 1.113.575,25 (Um milhão, cento e treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA QUINTA:


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 014/2016/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


IVANILDA ARGENAU MARQUES
Coordenadora de Atenção à Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


ALINE ABOBOREIRA
AUDIRE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AUDIOLOGIA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lucas Heinen de Menezes
RF 842.739.9
SMS/Divisão Administrativa

